



**Universidade Estadual de Alagoas**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT  
Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE



## **EDITAL N.º 005/2017 – PROEXT/NAE/UNEAL**

### **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, juntamente com o Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE, da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e levando em consideração a Legislação Federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº. 11.788/08 de 25/09/2008), os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Uneal, Dotação Orçamentária: Natureza da despesa 339036, PI 2273, PT 12.364.0004.2.342.0000 e Fonte 0100, torna público a todos os discentes que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários, em conformidade com as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

#### **1. DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO**

1.1. Observando os princípios da Lei de Estágio (Lei nº. 11.788/08 de 25/09/2008) e a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996), definem-se como objetivos primordiais do estágio:

- 1.1.1 Proporcionar ao discente possibilidade de desenvolvimento para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
- 1.1.2. Proporcionar ao discente um ambiente favorável ao convívio social, técnico e cultural, desenvolvendo competências necessárias à sua formação;
- 1.1.3. Integrar as Diretrizes Curriculares do Projeto Pedagógico do Curso respectivo com o itinerário formativo do educando.

#### **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

- 2.1. Os alunos poderão inscrever-se no processo seletivo a partir do 2º (segundo) período do curso de graduação;
- 2.2. Os interessados deverão estar matriculados em um dos cursos de graduação da UNEAL e estar frequentando regularmente as aulas;
- 2.3. Alunos do último período de curso de graduação não poderão concorrer à vaga, conforme Lei Estadual 4.675/1985;
- 2.4. **Não poderão se inscrever** alunos que tenham vínculo empregatício, especial ou estatutário que estejam participando de **projetos de extensão, pesquisa** ou que já tenham completado **dois anos de estágio** dentro da instituição.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. As inscrições estarão abertas para os interessados, no período de **03 a 21 de agosto de 2017**, somente pela internet no seguinte link: <https://www.doity.com.br/editais-proext-nae-uneal-estagio>
- 3.2. O candidato deverá anexar no ato da inscrição os seguintes documentos:
  - a) RG
  - b) CPF



- c) Comprovante de residência;
  - d) Comprovante de abertura de conta ou cópia do cartão com número da conta na Caixa Econômica Federal;
  - e) Declaração de Não acúmulo de Bolsa ou Vínculo empregatício (Modelo em Anexo);
  - f) Atestado da coordenação do curso que comprove a matrícula;
  - g) Histórico Atualizado da Uneal
- 3.3. Os documentos anexados deverão estar no formato PDF;
- 3.4. Uma vez aprovado o candidato deverá trazer os documentos originais para conferência e foto 3x4;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 4.1. A Homologação das inscrições deverá ser publicada no dia **28 de agosto de 2017** na página eletrônica da UNEAL, acessado por meio do endereço [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br).
- 4.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso administrativo na Direção do Campus no horário das 10:00h às 21:00h no dia **31 de agosto de 2017**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado;
- 4.3. A homologação final das inscrições será publicado pela Comissão de Seleção no site [www.uneal.edu.br](http://www.uneal.edu.br) no sítio Editais e também na página do evento, já mencionada neste edital, no dia **05 de setembro de 2017**.

#### **5. DA SELEÇÃO**

- 5.1. O processo seletivo será constituído pelo somatório de duas etapas:
- a) Prova Dissertativa (eliminatória com pontuação de 0 a 10). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
  - b) O tema da Dissertação será determinado pela Proext e versará sobre conteúdo de domínio amplo na sociedade e, sobretudo, na academia;
  - c) Coeficiente de Aproveitamento Através do Histórico (eliminatória com coeficiente de 0 a 10). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) no coeficiente;
- 5.2 O resultado final para classificação será a média aritmética entre a prova dissertativa e o coeficiente.
- 5.3. A prova será realizada no **11 de setembro de 2017** das 9 às 11h em local a ser definido pelas direções de Campi e pela Proext no caso dos candidatos do Campus I e Reitoria.
- 5.4 Os candidatos deverão comparecer no dia da Prova Dissertativa impreterivelmente às 9h, sujeito a desclassificação caso a prova já tenha sido iniciada.
- 5.5 Os candidatos que não realizarem a prova dissertativa serão automaticamente desclassificados.
- 5.6 Os candidatos deverão comparecer no dia da Prova Dissertativa com o comprovante de inscrição e o documento oficial com foto. A ausência do documento oficial com foto impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.



## **6. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das etapas que compõem o processo seletivo;
- 6.2. Estarão aprovados, dentro do número de vagas estabelecido neste edital, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética obtida a partir do resultado das fases definidas no item 5 deste edital;
- 6.3. Em caso de empate entre os candidatos, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:
- a) Idade, privilegiando-se o candidato mais idoso (Art. 27 Parágrafo único da Lei 10.741 de 01/10/2003).
  - b) Maior pontuação na Prova Dissertativa;
  - c) Maior pontuação no coeficiente do Histórico Escolar.

## **7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 7.1. O Resultado Parcial da Prova Dissertativa será publicado no site da UNEAL no dia **18 de setembro de 2017**.
- 7.2. O(s) candidato(s) poderão interpor recurso contra o Resultado Parcial da Prova Dissertativa, no horário das 10:00h às 20:00h, nas Direções de Campi no dia **19 de setembro de 2017**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado.
- 7.3 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no dia **22 de setembro de 2017**, no site da UNEAL e na página do evento.

## **8. DAS BOLSAS**

- 8.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com o Art. 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008;
- 8.1.1. A oferta de bolsa dependerá da classificação do candidato, conforme a quantidade de vagas disponíveis no edital;
- 8.2. A duração do estágio será de 06 (seis) meses podendo ser renovado de acordo com a legislação (Lei 11.788, de 25/09/2008) e normatizações da UNEAL mediante disponibilidade orçamentária da rubrica de Auxílio ao Estudante da IES;
- 8.3. Caberá à Uneal a rescisão contratual a cada momento, desde que o estagiário seja notificado com pelo menos 30 dias de antecedência;
- 8.4. A carga horária do estágio será desenvolvida em 4 horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais de atividade;
- 8.5. Os candidatos aprovados e classificados dentre as vagas deverão comparecer no período de **26 a 28 de setembro de 2017**, ao setor ao qual concorreu a fim de preencher o **Termo de Compromisso** com a descrição das atividades que irá realizar.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Deverá ser firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UNEAL, respeitando-se o que está disposto na Lei 11.788 de 2008;



**Universidade Estadual de Alagoas**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382  
**Pró-Reitoria de Extensão ~ PROEXT**  
**Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE**



- 9.2. As atribuições dos estagiários estarão definidas no termo de compromisso e terão compatibilidade e adequação à formação escolar do estudante de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de graduação e será acompanhado por um Professor Orientador;
- 9.3. É obrigatório o plano de atividades para todos os setores que disponibilizam vagas para estagiário da Universidade Estadual de Alagoas;
- 9.4. O plano de atividades apresentado a Proext deve estar em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso no qual o estagiário se encontra vinculado;
- 9.5. As vagas serão preenchidas gradativamente conforme as necessidades das demandas de cada setor dos referidos Campi.
- 9.6. O estágio, em conformidade com o § 1º do artigo 12 da Lei 11.788 de 2008, não importará em qualquer vínculo empregatício entre a UNEAL e o estagiário;
- 9.7. O estágio não obrigatório seguirá em conformidade a Lei 11.788/2008, garantindo ao estagiário seu direito de recesso.
- 9.8. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final do processo seletivo;
- 9.9. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arapiraca, 24 de julho de 2017.

Prof. Rubens Pessoa de Barros  
Pró-Reitor de Extensão

Ana Maria da Silva Santos  
Chefe de Assistência ao Estudante



**Universidade Estadual de Alagoas**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax. (82) 3530 3382  
Pró-Reitoria de Extensão ~ PROEXT  
Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE



## EDITAL Nº. 005/2017 – PROEXT/NAE/UNEAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### ANEXO 01 - CRONOGRAMA GERAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período das inscrições	03 a 21 de agosto	Somente Pela Internet
Homologação das inscrições	28 de agosto	<a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a> no sítio Editais
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	31 de agosto	Direção do Campus
Homologação das inscrições após recurso	05 de setembro	<a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a> no sítio Editais
Realização da prova dissertativa	11 de setembro	Local a ser definido pelas direções de Campi e pela Proext no caso dos candidatos do Campus I e Reitoria.
Resultado parcial da prova dissertativa	18 de setembro	<a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a> no sítio Editais
Interposição de recurso ao resultado da prova dissertativa	19 de setembro	Direção do Campus
Resultado final do processo seletivo	22 de setembro	<a href="http://www.uneal.edu.br">www.uneal.edu.br</a> no sítio Editais
Assinatura dos termos de compromisso	26 a 28 de setembro	Proext (discentes do Campus I) Direção do Campus II, III, IV e V (para os discentes dos respectivos <i>Campi</i> )
Início Previsto das atividades	09 de outubro	Setor selecionado pelo discente no ato da inscrição e para o qual foi aprovado dentro do número de vagas, conforme Anexo I- Quadro de vagas do Edital 005/2017 Proext/Uneal.



**Universidade Estadual de Alagoas**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT**  
**Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE**



## EDITAL Nº. 005/2017 – PROEXT/NAE/UNEAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### ANEXO 02 – QUADRO DE VAGAS REITORIA

Código	Setor	Vagas / Turno	Cursos	Cidade
1	Proext	2 – das 13h às 17h	Let/Dir/Hist/Geo/Ped/Mat	Arapiraca
2	Pólo Agroalimentar	1 – das 13h às 17h	Química/Biologia	Arapiraca
3	Pólo Agroalimentar	1 – das 8h às 12h	Química/Biologia	Arapiraca
4	Ascom/Webrádio	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped	Arapiraca
5	Registro Acadêmico	1 - das 8h às 12h	Adm/Contábeis/Mat	Arapiraca
6	Registro Acadêmico	1 - das 13h às 17h	Adm/Contábeis/Mat	Arapiraca
7	Propeg	2 - das 8h às 12h	Adm/Contábeis/Mat	Arapiraca
8	Almoxarifado	1 - das 8h às 12h	Let/Dir/Hist/Geo/Ped/Mat	Arapiraca
9	Gabinete	2 – das 13h às 17h	Let/Dir/Hist/Geo/Ped	Arapiraca
10	Ascom	1 - das 13h às 17h	Let/Geo/Hist/Ped	Arapiraca
11	Eduneal	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped	Arapiraca
12	Eduneal	1 - das 13h às 17h	Let/Geo/Hist/Ped	Arapiraca
13	Propep	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí	Arapiraca
14	Central Telefônica	1 - das 8h às 12h	Let/Dir/Hist/Geo/Ped	Arapiraca
15	Central Telefônica	1 – das 13h às 17h	Let/Dir/Hist/Geo/Ped	Arapiraca
16	Comissão Própria de Avaliação	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir	Arapiraca
17	Coordenação Jurídica	1 - das 8h às 12h	Direito/Letras/Adm/Contábeis	Arapiraca
18	Reitoria	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir	Arapiraca
19	Almoxarifado	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir	Arapiraca
20	Prograd	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir	Arapiraca

#### CAMPUS I

Cód.	Setor	Vagas / Turno	Cursos	Cidade
21	Direção	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir/Mat	Arapiraca
22	Direção	1 - das 13h às 17h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir/Mat	Arapiraca

#### CAMPUS II

Código	Setor	Vagas / Turno	Cursos	Cidade
23	Direção	1 - das 13h às 17h	Bio/Ped/Zootecnia	Santana do Ipanema
24	Biblioteca	1 - das 13h às 17h	Bio/Ped/Zootecnia	Santana do Ipanema



**Universidade Estadual de Alagoas**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382  
Pró-Reitoria de Extensão ~ PROEXT  
Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE



### CAMPUS III

Cód.	Setor	Vagas / Turno	Cursos	Cidade
21	Direção	1 - das 8h às 12h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir/Mat	Arapiraca
22	Direção	1 - das 13h às 17h	Let/Geo/Hist/Ped/Bio/Quí/Dir/Mat	Arapiraca

### CAMPUS IV

Código	Setor	Vagas / Turno	Cursos	Cidade
25	Direção	1 - das 18h às 22h	Letras/Geografia	São Miguel dos Campos

### CAMPUS V

Código	Setor	Vagas / Turno	Cursos	Cidade
26	Secretaria	1 - das 8h às 12h	Letras/Contábeis	União dos Palmares
27	Direção	1 - das 13h às 17h	Letras/Contábeis	União dos Palmares
28	Biblioteca	1 - das 8h às 12h	Letras/Contábeis	União dos Palmares
29	Biblioteca	1 - das 13h às 17h	Letras/Contábeis	União dos Palmares
30	Museu de Arqueologia	1 - das 8h às 12h	Letras/Contábeis	União dos Palmares
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>				<b>26</b>

## EDITAL N°. 005/2017 – PROEXT/NAE/UNEAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### ANEXO 03 – CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

ITENS	PONTUAÇÃO	NOTA
<b>1- Estrutura</b>	<b>1,0</b>	
Margem	0,25	
Paragrafação	0,25	
Translineação	0,25	
Legibilidade	0,25	
<b>2- Conteúdo</b>	<b>7,0</b>	
Coerência e coesão	2,0	
Argumentação	2,0	
Clareza	1,0	
Objetividade	1,0	
Linearidade	1,0	
<b>3- Norma Padrão</b>	<b>2,0</b>	
Convenções ortográficas	0,50	
Sinais de pontuação	0,50	



**Universidade Estadual de Alagoas**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro  
CEP 57312-270 – Arapiraca, AL  
Fone: (82) 3539 6065 Fax: (82) 3530 3382  
**Pró-Reitoria de Extensão ~ PROEXT**  
**Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE**



Vocabulário	0,50	
Padrões morfosintáticos	0,50	
<b>Total</b>	<b>10</b>	

## **EDITAL Nº. 005/2017 – PROEXT/NAE/UNEAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

### **ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA OU VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, alunos regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF com número \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ Declaro não possuir trabalho com vínculo empregatício ou Bolsa na Uneal e estar ciente de todas as cláusulas deste edital.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Candidato